



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00811751820198172001

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDRE FELIPE DOS SANTOS**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que foi aberta regulação administrativa de nº **3190621437**, contudo o referido sinistro administrativo encontra-se pendente de documentos médicos ainda não apresentados.

Em análise ao documento do processo administrativo em questão foi possível identificar que o autor apresentou como documentação médica somente REGISTRO DE VITIMAS DE ACIDENTES DE TRANSPORTE TERRESTRE e nada mais.

 Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania Departamento de Vítimas e Acidentes de Transporte Terrestre		Rio de Janeiro, 22 de Fevereiro de 2021.	
<b>Nº do Pedido do Seguro DPVAT:</b> SF100308663 <b>Vítima:</b> ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS			
<b>Data do Acidente:</b> 12/09/2019 <b>Cobertura:</b> INVALIDEZ			
<b>Assunto:</b> NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS			
<b>Señor(a), ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS</b>			
O(s) documento(s) abaixo não permitem(rem) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:			
<b>Documentação médica-hospitalar</b> Apresentar a cópia simples dos documentos médicos de todo tratamento realizado entre a data do acidente e a data da identificação da seqüela permanente, com a identificação da vítima e do médico responsável, com data, assinatura e CRM legíveis, para que forem entregues.			
O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.			
Os documentos pendentes podem ser encaminhados através do site <a href="http://www.vitimasdpvat.com.br">http://www.vitimasdpvat.com.br</a> .			
Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.			
<b>Atenciosamente,</b> <b>Seguradora Unider-DPVAT</b> Estamos aqui para Você.			

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

RECIFE, 3 de março de 2021.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
**30225 - OAB/PE**